



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.946, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.037, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 267.407,99 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200691.021 - EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE
(CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000163) R\$ 267.407,99
SOMA R\$ 267.407,99

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta nº 38.468-2, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo..... R\$ 267.407,99

SOMA R\$ 267.407,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.